



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.255, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº1034/2018, a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Márcia Neusilene da Trindade Batista, localizada no Distrito Gulandim, Zona Rural no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MÁRCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA, localizada no Distrito Gulandim, Zona Rural, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

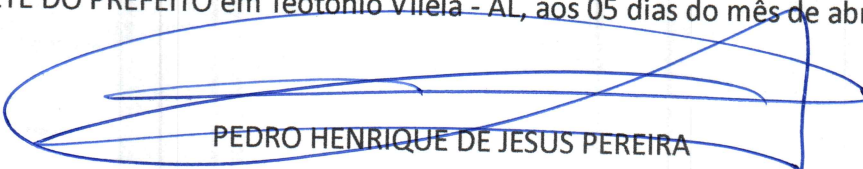
Art. 2º - A Escola mencionada no artigo 1º, perante esta lei terá nova denominação.

Art. 3º - Fica denominada o que se expressa no art. 2º desta Lei, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL PROFESSORA MÁRCIA NEUSILENE DA TRINDADE BATISTA.**

Art. 4º - Revogam-se os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 1034/2018.

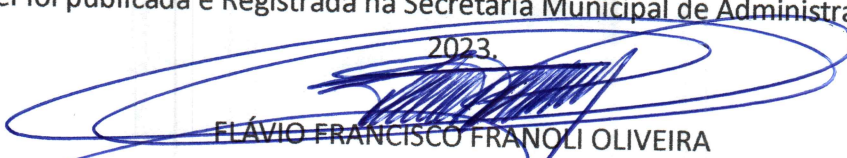
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2023.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.